

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>DOSSIÊ DE BEM MÓVEL</b><br><b>MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG</b> | <b>DOSSIÊ</b><br><b>MG</b><br>Nº001/2011<br><small>Santa Vitória<br/>Minas Gerais / Brasil</small> |
|---|--|--|

**PARECER DO CONSELHO**  
**“CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA”**

Santa Vitória, 02 de Novembro de 2009

A Capela Nossa Senhora de Aparecida invoca fé, envolve grande parte da comunidade de Perdilandia e é um marco no distrito e na cidade de Santa Vitória. Situada no coração do distrito, sua arquitetura é referência obrigatória aos moradores e acidentais usuários do núcleo urbano.

Sendo a primeira e única igreja católica no local, o bem acompanhou o desenrolar econômico e social do distrito, e tem servido como ponto aglutinador das manifestações de fé e de religiosidade da população de Perdilandia, como casamentos, batizados e missas. Portanto, sua preservação não envolve simplesmente a manutenção de um bem isolado, mas sim a perpetuação daquilo que é resultado direto do esforço e da persistência de uma população que valoriza sua crença.

Como cidadão de Santa Vitória, e diante do que foi exposto, confirmo a importância desse bem para nossa comunidade, bem como a necessidade de preservá-lo. Assim, como Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio de Santa Vitória e por isto seu legal representante, dou o meu parecer, pela segunda vez (o primeiro é datado de fevereiro de 2009 e está anexado ao Dossiê de Tombamento do bem em questão), favorável ao tombamento.

---

ALDAIR MENDES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio